



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL DE REDAÇÃO

Nº 42/2024

Da **COMISSÃO DE REDAÇÃO** sobre o **PLO nº 05/2024**, que Declara o “Instituto Dom Hélder Câmara (IDHeC)” Patrimônio Cultural Imaterial do Recife.

PARECER CR Nº 42/2024 AO PLO Nº 5/2024

A **COMISSÃO DE REDAÇÃO** recebeu para emitir parecer ao **PROJETO DE LEI Nº 05/2024**, de autoria da Vereadora Cida Pedrosa.

Diante do exposto, não havendo nada a acrescentar, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do supracitado projeto **COM EMENDA DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**.

Sala das Comissões, em 15 de abril de 2024.

FRED FERREIRA
PRESIDENTE

JAIRO BRITTO
Vice – Presidente

WALDOMIRO AMORIM
Membro Efetivo

VICTOR ANDRÉ GOMES
SUPLENTE

WILTON BRITO
SUPLENTE





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 05/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Declara o “Instituto Dom Hélder Câmara (IDHeC)” Patrimônio Cultural Imaterial do Recife.

Art. 1º Fica declarado o “Instituto Dom Hélder Câmara (IDHeC)” Patrimônio Cultural Imaterial do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 15 de abril de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

ERIBERTO RAFAEL

1º Secretário

ZÉ NETO

3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 05/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA.

